PORTARIA Nº 238/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo n° 154, "*caput*" e artigo 155, II, da Lei Municipal n° 199/1991, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância destinada a apurar os fatos referente aos protocolos n° 1.541/2020 e n° 1.542/2020 ambos de 26/06/2020 e bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Outrossim, designa os servidores estáveis: Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal, Denise Silva da Rosa, matrícula: 752, cargo: Professor e Edson Luís Stertz, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando revogada a Portaria 235/2020, de 09/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de julho de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/07/2020.

Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante....20.....dias a contar de 14 / 07 / 2020